

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**  
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer. O pagamento iniciar-se-á 30 dias após o fornecimento do bem em causa.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC apresentadas nos últimos três anos (2004, 2005 e 2006), contendo os respectivos anexos referentes aos balanços, ou, caso não existam, declaração de início de actividade;

b) Declaração em que conste o capital próprio e activo líquido dos últimos três anos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Não serão analisadas, considerando-se excluídas propostas de concorrentes quando estes apresentem uma média aritmética das autonomias financeiras dos últimos três anos inferiores a 10%;

A autonomia financeira é calculada da seguinte forma = capital próprio: activo líquido.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar de declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controle de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;

d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

6/2007.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 20/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 18.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário, cheque ou vale correio.

Se o envio do processo for efectuado por o correio acresce 5 euros para portes.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 27/11/2007.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 28/11/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: sala de reuniões da Câmara Municipal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:  
Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O fornecimento a realizar no âmbito do contrato deverá ser integralmente executado de imediato a contar da data da notificação do visto prévio do Tribunal de Contas (ou do último acto administrativo aplicável no caso de não haver lugar a visto) e terá a duração de 1 ano, renovável ano a ano até ao limite máximo de 10 anos.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/09/2007.**

**Anexo A**

**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Município das Caldas da Rainha.

Endereço postal:

Praça de 25 de Abril.

Localidade:

Caldas da Rainha.

Código postal:

2500-110.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secção Central.

À atenção de:

Fátima Santos.

Telefone:

262839700.

Fax:

262839729.

Correio electrónico:

geral@cm-caldas-rainha.pt

Endereço internet:

www.cm-caldas-rainha.pt

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611050572

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo de Artur Barreto	Código postal 3150-124
Localidade/Cidade Condeixa-a-Nova	País Portugal
Telefone 239949120	Fax 239942566
Correio electrónico geral@cm-condeixa.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-condeixa.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Reabilitação da Rua de 25 de Abril.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Reabilitação de arruamento urbano incluindo trabalhos de calçamentos, redes pluviais e cabos eléctricos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Rua de 25 de Abril, em Condeixa-a-Nova.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Calçamentos diversos — 1766 m<sup>2</sup>; coletor pluvial em PVC Ø 400 — 320 m; tubagem PVC Ø 110 — 435 m; cabos eléctricos — 400 m.  
 Preço base para efeitos de concurso: 408 857,50 euros.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses   a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação, no acto da assinatura do contrato, e reforçar essa caução em mais 5% por ocasião de cada um dos pagamentos efectuados, nos termos constantes do caderno de encargos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento da empreitada é feito pelo orçamento da Câmara Municipal e os pagamentos serão feitos mediante autos de medição mensais, tendo em consideração o cronograma financeiro e o plano de trabalhos aprovado.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcios e agrupamentos de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI);

b) Os não titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua identidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

d) O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) deve conter:

d1) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor da proposta;

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos; A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Deverá ser apresentada certidão comprovativa do registo da firma na conservatória do registo comercial da qual constem todas as inscrições em vigor, caso lhe seja feita a adjudicação.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Deverão ser apresentadas cópias do modelo 22 relativos aos exercícios de 2004, 2005 e 2006 e da das declarações anuais relativas a 2004, 2005 e 2006 acompanhadas dos respectivos anexos, tendo em vista o apuramento dos rácios constantes no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, nos termos definidos na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) Apresentação de declarações abonatórias nas quais seja feita a comprovação de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeitos de concurso;

b) Declaração subscrita pelos representantes legais do concorrente na qual se demonstre a adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas;

c) Declaração subscrita pelos representantes legais do concorrente, na qual se demonstre a adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço: menor preço da proposta para a realização da obra: 80%;

2 — Valia técnica da proposta:

2a) Programa de trabalhos, analisado na perspectiva da sua coerência com o prazo e com os métodos construtivos propostos para a execução da obra: 10%;

2b) Plano de pagamentos analisado na perspectiva da sua coerência com o programa de trabalhos proposto: 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 29/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**   dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 375 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque, numerário ou cartão multibanco.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**   dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

         **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: Paços do Município de Condeixa-a-Nova.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM 21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

2611050616